

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA

PPP DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

Objetivo da Consulta Pública

A presente Consulta Pública tem por objetivo conferir publicidade e colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, para a reforma, conservação, manutenção, gestão e operação de serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) Unidades Educacionais da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais.

Disponibilização dos Documentos

A documentação completa referente ao Projeto objeto da Consulta Pública estará disponível no período de 11 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025, nos sites da SEE (www.educacao.mg.gov.br) e no site da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (www.parcerias.mg.gov.br) – Projetos – Projetos em Estruturação – PPP de Manutenção Escolar.

Forma de Participação

As contribuições deverão ser encaminhadas de acordo com o modelo de formulação de questionamentos disponibilizado no sítio eletrônico da SEINFRA e enviadas para o endereço eletrônico projetomanutencaoescolar@educacao.mg.gov.br, a partir do dia 11/09/2025 até às 23:59hs do dia 10/10/2025.

As contribuições deverão ser redigidas em português, de forma clara e objetiva, devidamente identificadas, e submetidas no modelo eletrônico disponível na plataforma. Para cada contribuição, o participante deverá: (i) indicar o item/subitem do edital, cláusula/subcláusula do contrato ou dispositivo de anexos e apêndices a que se refere (ex.: item 6, subitem 6.1, alínea “d”, do edital) e (ii) apresentar sugestão, questionamento ou comentário acompanhado da respectiva fundamentação.

Não serão consideradas contribuições extemporâneas, impertinentes ao objeto desta Consulta Pública ou enviadas em formato diverso do previsto.

Encerrado o prazo, será publicado relatório consolidado contendo a análise das contribuições recebidas, preservada a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.